

Portaria nº 46/2023

Francisco Santos-PI, 24 de Maio 2023.

O Prefeito Municipal de Francisco Santos, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais.

Considerando que com base na Lei Municipal nº 275/2007, no Capítulo IV, Seção X do Estado dos Servidores Públicos Municipais, o requerente faz jus Licença Prêmio de 03 (meses).

Considerando o requerimento escrito de 23 de Maio de 2023.

Art. 1º. - Conceder à Servidora Pública Municipal, **Maria Onésia dos Anjos**, Licença Prêmio pelo prazo de 03 meses (três meses); no período 05 de Junho à 05 de Setembro de 2023.

Art. 2º. – A presente portaria entre em vigor nesta data e revoga disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Francisco Santos-PI, 24 de Maio de 2023.

Publicada, registrada e numerada esta portaria, sob o nº 46(quarenta e seis) em 24(vinte e quatro) de Maio de 2023



Luís José de Barros
Prefeito Municipal
Luís José de Barros
Prefeito Municipal